

A IGREJA ANGLICANA E O CONFLITO RITUAL A RESPEITO DA ORDENAÇÃO E CASAMENTO DE HOMOSSEXUAIS¹:

Leitura dos principais estágios desse Drama Social, através de Victor Turner.

Aldenor Alves Soares (Doutorando pelo PPGA/UFBA) – BA/BRASIL
aas1968@pop.com.br

RESUMO: Desde 2003 – quando a Igreja Anglicana dos Estados Unidos sagrou ao episcopado um homossexual (praticante e assumido), e a Igreja Anglicana do Canadá aprovou o casamento de homossexuais –, que a *Comunhão Anglicana* se debate em profundo conflito a respeito da participação dos homossexuais nos rituais da ordenação e do casamento. No Brasil, a crise teve um desdobramento duplo: cisma na maior Igreja Anglicana da América Latina (a Catedral do Recife) e na Diocese do Recife; esta redundando na excomunhão do representante da ala conservadora, o bispo (seguido de 36 clérigos) diocesano do Recife pela Igreja Anglicana do Brasil, que tem demonstrado seguir a ala liberal dos norte-americanos e canadenses. O objetivo deste trabalho é descrever os principais eventos desse "drama social", a partir da idéia de "fases" ou "estágios" do drama social de Victor Turner, a saber: ruptura, crise reparação e reintegração ou irreparabilidade do cisma.

PALAVRAS-CHAVE: Homossexualidade, Anglicanismo, Drama Social.

INTRODUÇÃO

A origem grega da palavra drama (= δράμα) revela bem os sentidos possíveis para esse vocábulo: por um lado δράμα significa a “ação”, *ipso facto* aponta para o momento humano do fazer, do realizar algo; ou para usar uma expressão mais contemporânea: a *performance*. Esse fazer, no contexto humano, implica sempre o poder de transformar a realidade; em outras palavras: o *homo faber* transfigura a natureza e a recria, imprimindo nela sua marca. O mundo, então, passa a abrigar outro “mundo” (o humano, “cultural” *par excellence*) dentro de si.

Outro sentido da palavra é relacionado ao palco ou cenário teatral: δράμα é a peça que, por meio de uma narrativa – narrativa esta caracterizada por uma altíssima dose de emoção –, lida com um acontecimento/evento que é considerado trágico em suas conseqüências (terrível ou catastrófico: uma guerra, um conflito declarado, p. ex.). Dessa forma, uma peça dramática, do ponto de vista formal, coloca-se entre a comédia e a tragédia; podendo na verdade combiná-las.

¹ Trabalho apresentado na 26ª. Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 01 e 04 de junho, Porto Seguro, Bahia, Brasil.

Em antropologia, a categoria “drama social” aponta para a possibilidade de tomar a ação coletiva como objeto de análise; não qualquer tipo de ação, mas basicamente aquele que se configura como sendo remetido a algo considerado, da perspectiva *emic*, “trágico”, e que por isso presta-se como meio de promover reações “comoventes”. Obviamente, a “narrativa” dramática sobre tais tipos de “eventos” pressupõe a “representação” de atores, bem como um público expectador visado como alvo da encenação. Toda peça, também, possui “seqüências”, partes ou estágios que modulam a subida de temperatura das emoções. Em suma: tal forma de análise se utiliza da metáfora teatral para compreender melhor, mediante a descrição etnográfica, esse tipo de ação social, que pode com rigor ser considerado “quente”.

Segundo Ciccarone (2004, p. 3):

“Pensar a vida social como drama possibilita instrumentalizar a análise das conexões e recuperar o sentido das interligações entre extraordinário e ordinário na vida social. Na formulação de V. Turner, os dramas sociais são formas processuais que constituem os desafios perpétuos a todas as aspirações de perfeição da organização social e política, introduzindo uma ruptura no consenso coletivo das normas sociais, seguida de um estado de crise e tentativas de compensação e resolução. Resgatando a dimensão criativa como processo de transformação dos conflitos e de recriação da tradição, V. Turner reintroduz na cena a textura da vida social e os atores como sujeitos em ação e interação, insurgindo-se contra aquilo que ele define como a *«desidratação da vida social»*, tendo como alvo as leituras Gnoseológicas dos sistemas culturais, que fornecem uma imagem homogênea da sociedade estudada, reificando as condutas humanas e inviabilizando o acesso à forma processual de produção da vida social. O drama social é um processo de expressão simbólica da experiência social que torna visíveis as crenças, idéias, valores e sentimentos, e o repertório de estratégias e mecanismos aos quais as sociedades recorrem para superar as crises, incluindo os rituais de reparação e compensação, representam *«os instrumentos por meio dos quais o grupo tenta se examinar, se representar, se compreender e por isso agir sobre si mesmo»*.”

No capítulo “*Social Dramas and Stories About Them*”, do livro *From Ritual to Theatre* (1982), Victor Turner relembra que sua discussão em torno dos “dramas sociais” iniciara desde a obra *Schism and Continuity in an African Society: A Study of Ndembu Village Life* (1957), passando pelo célebre *The Forest Symbols: Aspects of Ndembu Ritual* (1967) e pelo famoso *The Ritual Process: Structure and Anti-structure* (1969), até chegar à obra *Dramas, Fields, and Metaphors: Symbolic Action in Human Society* (1974), onde consta o capítulo 1: *Social Dramas and Ritual Metaphors*. O conjunto de sua obra *in totum*, portanto, remete e desenvolve a categoria teórico-analítica “drama social”.

Ao constatar, etnograficamente, que o drama social é recorrente em períodos históricos variados; e que possui estrutura similar em diferentes tipos de sociedades – tanto as de pequena escala (uma aldeia Ndembu) como as de maior complexidade (uma nação moderna, tendo examinado os casos mexicano e britânico) –, nosso autor é tentado a sustentar a tese de que o drama social é “*quase* uma forma processual universal” (Turner, 1982, p. 71 – *itálico meu*). O “quase” do texto ameniza, mas não retira a intenção de Turner de visar o drama social como uma “forma” (algo fixo, portanto), ainda que “processual”, de um

fenômeno que se quer “universal” (algo totalizador na ordem dos fenômenos), ainda que circunscrito temporal e espacialmente a contextos específicos.

Segundo Lima (s/d, pp. 3-4):

“O Drama Social é constituído por quatro fases: na primeira fase ocorre a ruptura de normas sociais; a qual seria considerada “crime” pelas noções vigentes. No entanto, quando provoca nos indivíduos uma quebra de referenciais, a ruptura torna-se um “gatilho simbólico de confrontação ou encontro”. Ou seja, é como se abrisse uma brecha naquele tecido social estável. Na segunda fase, segue-se uma sequência de crises. Uma mudança gradual da estrutura estável para a condição de sistema em distúrbio. A brecha se expande, formando uma rachadura social. Na terceira fase, a que Turner chama “fase reparadora”, são introduzidos mecanismos capazes de controlar as crises. É nesta fase que categorias anteriormente liminares podem ser tomadas como bases para a próxima estrutura. Se os mecanismos não conseguem controlar os conflitos, ocorre o retorno à crise. A quarta fase é formada pela recomposição do grupo. Fase marcada por processos de re-significação social, no qual se modificam os modelos cognitivos dos indivíduos, em um contexto social diferente. Cada fase pode ser estudada como uma estrutura atemporal que possui seus próprios sistemas conceituais (metáforas, modelos, discurso, retórica, linguagem não-verbal e simbolismo).

FASE/ESTÁGIO 1: RUPTURA

A epifania ou manifestação do Drama Social, segundo Victor Turner², tem sua gênese na “violação” de uma “norma”, que pode constituir-se seja na infração de uma regra da moral, do direito, de um costume, seja de uma etiqueta; contanto que atente contra algo estatuído e aceito no espaço ou na arena pública de um grupo ou sociedade.

O ente ou “corpo” sócio-cultural (“sociedade” ou “grupo”) a que se aplica aqui o instrumental teórico turneriano é uma instituição religiosa, ou mais precisamente uma denominação cristã: o anglicanismo. A Igreja Anglicana, em sua face moderna, emergiu no séc. XVI na Inglaterra e construiu sua identidade a partir da *bricolage* de postulados da Reforma Protestante e do Catolicismo *et simul*. Possui atualmente cerca de 90 milhões de membros no mundo e está presente em 165 países, tendo chegado ao Brasil em fins do séc. XIX; e atualmente contabilizando cerca de 90 mil membros em território nacional, sendo 7.000 em Recife (Soares, 2003a).

A ruptura ou gênese da crise anglicana em relação à homossexualidade ocorreu em 2003 nos Estados Unidos e no Canadá, quando as igrejas anglicanas (também chamadas de “episcopais”) desses países, deliberaram em seus órgãos máximos de poder (e operacionalizaram em seguida aquilo que deliberaram), sagrar bispo um homossexual praticante (não-celibatário) e assumido, bem como unir em matrimônio³ um casal de pessoas do mesmo sexo, respectivamente (Robinson, 2006a e sgs.).

² As referências, deste ponto em diante, para a discussão sobre os estágios do Drama Social são de Turner (1982).

³ No discurso oficial da Igreja Anglicana do Canadá prefere-se falar “ainda” – com o propósito de evitar maiores problemas com o público conservador –, em uma “bênção” sobre a união de pessoas do mesmo sexo; mas aqui

Tais decisões-práticas (sagração/ordenação e casamento de homossexuais) engendram a crise institucional porque, na perspectiva dos anglicanos mais “conservadores”, violam e transgridem tanto uma regra de moral (baseada em postulado teológico: a vontade da divindade revelada no texto sagrado condena a homossexualidade!), como um costume (tradição) consubstanciado no preceito estatuído do direito canônico (a interdependência entre as províncias anglicanas).

A Igreja Anglicana, até então, ordenava ao sacerdócio e casava *tradicionalmente* (como a maioria das grandes igrejas cristãs) apenas pessoas com manifesta e assumida postura heterossexual, excluindo (pelo menos oficialmente) *mutatis mutandis* as pessoas com manifesta e assumida prática homossexual.

Tal tradição sempre pretendeu se fundamentar na Bíblia, que é considerava a norma “divina” final de fé e prática, e que segundo a hermenêutica tradicional condena veementemente a prática sexual entre homens como sendo “pecado” e “abominação”. Tal tradição acabou encontrando *ipso facto*, sua formalização legal no direito canônico anglicano, a saber, nas constituições e nos cânones das províncias e diocese anglicanas mundo a fora que estipulam que somente um homem e uma mulher podem casar, e somente heterossexuais podem ser ordenados.

A “ordenação” e o “casamento” são considerados pelos anglicanos de todos os matizes como sendo rituais com *status* “sacramental”, isto é, formas visíveis, públicas e eficazes que a divindade utiliza para conferir ou confirmar uma graça/dádiva espiritual específica aos membros da igreja. Fortemente centralizados em torno da Tradição eclesiástica e nos Sacramentos, assim como católicos romanos e ortodoxos, os anglicanos consideram tais rituais como pontos nevrálgicos de sua liturgia, espiritualidade e fé confessional; verdadeiras cláusulas pétreas segundo o jargão jurídico.

O ritual da “ordenação” confere poder para alguém exercer cargos eclesiásticos (diácono, presbítero/padre e bispo), *ipso facto* possibilita, autoriza, e legitima funções sagradas do clero sobre o laicato: officiar rituais sacramentais e litúrgicos, exercer dominação, *múnus docente*, etc; enquanto o ritual do “casamento” ratifica e sela, bem como legitima e oficializa a união sexual, afetiva e econômica (com caráter de perenidade) entre um homem e uma mulher, com vistas à instituição e manutenção de uma célula familiar. Assim sendo, regula e classifica a relação entre gêneros e gerações, bem como o exercício da sexualidade e do parentesco.

prefiro utilizar as palavras “casamento ou matrimônio” como referência a tal ato, pois na verdade, é disso realmente que se trata o caso.

A sobrevivência da igreja *qua* igreja (e da humanidade enquanto tal) dependeria dessas duas instituições (sacerdócio e família): são essas mentalidades teológicas que estão em jogo na parcela majoritária do imaginário mítico anglicano a respeito dos rituais da ordenação e do casamento. Sem a ordenação válida não há sacerdócio, e sem sacerdócio não há “igreja” em sentido substantivo. Sem casamento válido não há *status* familiar legítimo. Caso ocorram tais estados de desordem e alienação espiritual, a violação é interpretada pelos anglicanos conservadores, como sendo transgressão às normas divinas enquanto tais, e não somente aos costumes tradicionais na instituição eclesiástica ou de seu direito canônico; a rigor, elementos passíveis de reforma e aperfeiçoamento.

Outro ponto importante relaciona-se à própria estrutura de poder da Igreja Anglicana em nível mundial: a Comunhão Anglicana, que é formada por Províncias de toda *orbe*, e estas, por seu turno, são formadas por Dioceses; que como é largamente sabido, são integradas por paróquias (Soares, 2003a). Segundo as normas vigentes, cada Província goza de autonomia para deliberar sobre questões teológicas, morais, litúrgicas e pastorais, sendo o centro da Igreja (Inglaterra, Arcebispo de Cantuária) apenas um instrumento de manutenção da unidade (juntamente com outros instrumentos: Conferência de Lambeth, Primazes e Conselho Consultivo), não gozando de poder, portanto, para legislar sobre as províncias, mas apenas funcionam como órgãos “consultivos”.

A “autonomia” das Províncias é contrabalançada pela “interdependência”, isto é: nenhuma delas pode legislar sobre temas que dizem respeito a todas as outras senão em conjunto com as demais, e isto num fórum de caráter universal/católico, a saber, a Conferência de Lambeth (que reúne todo o episcopado anglicano mundial a cada década em Londres). A autonomia, portanto, é relativa; e a interdependência implica justamente o fato de que cada província que integra a Comunhão Anglicana mundial tem com todas as demais, compromisso e lealdade com uma tradição e uma história comum (os famosos “laços afetivos” anglicanos).

O primeiro princípio (autonomia provincial) busca evitar a centralização mundial nos moldes do Vaticano (a igreja anglicana moderna emergiu e consolidou-se em estreita comunhão com a emergência do estado-nação); o segundo princípio (interdependência entre as províncias) procura contornar o problema da diversidade e da anarquia.

A diversidade (possibilitada na autonomia provincial) na unidade (garantida pela interdependência entre as províncias) nunca foi fácil no anglicanismo, mas pelo menos havia, até agora, algum consenso sobre o formato institucional da “unidade na diversidade”: com a crise *gay* também esse elemento mínimo de controle identitário evaporou e o sistema ameaça implodir.

Daí ser comum ouvir em círculos conservadores: “os viados [sic] ainda vão acabar com a comunhão anglicana!”. Obviamente que na perspectiva dos “liberais”, não se pensa em “destruir” a Comunhão Anglicana, mas em modificar sua aparência. No primeiro caso deseja-se uma igreja em sintonia com a antiga tradição (Cavalcanti, 2007a e sgs.), e mais dogmática (o que, necessariamente, a tornará menos tolerante com a alteridade); no segundo, aspira-se a uma igreja *aggiornada* e sintonizada com o contexto cultural pós-moderno, menos dogmático e mais aberto à diversidade e a alteridade (Maraschin, s/d).

Quando duas províncias deliberam em seus sínodos gerais – sem consultar ou formar consenso com as demais na Conferência de Lambeth (aliás, contra tal consenso estabelecido nas duas últimas assembléias em 1988 e 1998) –, sagrar bispo (maior cargo da hierarquia religiosa) e casar pessoas do mesmo sexo, estão, na verdade, violando um princípio constitutivo da Comunhão Anglicana mundial (a interdependência); e quanto a isso não há dúvida, nem por parte dos “liberais” (pró-gays), muito menos por parte dos “conservadores” (anti-gays). Assim sendo, as regras do próprio jogo institucional enquanto forma de caminhada social comum, estão em xeque; e não apenas interpretações teológicas quanto à hermenêutica bíblica ou padrões de moralidade.

Segundo Turner, o sujeito ou agente da violação pode ser individual (uma pessoa) ou coletivo (um partido p. ex.), contanto que seja produto de uma deliberação consciente e calculada. Ao operar concretamente a transgressão desafia-se a autoridade responsável pela manutenção e guarda da moralidade, do direito, do costume ou da etiqueta em foco.

Tanto no caso norte-americano como no canadense (Robinson, 2006a e sgs.), as decisões de ordenar e casar gays/pessoas do mesmo sexo, foram tomadas de forma legal, isto é, de acordo com o direito canônico provincial: o Sínodo Geral, órgão máximo de poder provincial, deliberou de acordo com as normas exaradas em seus cânones. A decisão, portanto, é expressão tanto de legalidade como da construção de um consenso pela parcela majoritária de leigos, clérigos e bispos da Igreja Anglicana naqueles países.

O processo que culminou na aprovação da ordenação e casamento de gays, tanto nos EUA como no Canadá, transcorreu por três décadas de diálogo e debate interno até concluir-se (deliberação calculada e consciente, portanto) nos eventos concretos e particulares da sagração de D. Eugene Robinson nos EUA e da celebração da primeira bênção matrimonial de um casal homossexual no Canadá.

Do ponto de vista estritamente interno, no contexto da Província, tais deliberações, portanto, não representaram nenhuma violação às normas vigentes, pois as mesmas foram alteradas de acordo com as regras do jogo institucional de que dependiam. Tais decisões, portanto, não são produtos da ação de algum agente individual, mas de um agente coletivo: a

igreja nacional (norte-americana e canadense) na qualidade de província anglicana autônoma. Somente desta dimensão institucional hierárquica para cima (Província → Comunhão Anglicana global), no contexto internacional, é que se inicia a caracterização de “transgressão” ou “violação” a normas culturais.

As “autoridades” desafiadas com tais decisões são aquelas que representam e lideram províncias de matiz conservador, e que se constituem em maioria na Comunhão global, tendo em vista que nas duas últimas Conferências de Lambeth (1988; 1998), a proposta de condenação bíblica para os gays foi aprovada com cerca de 90% de aprovação do episcopado anglicano mundial. Enquanto o ato desafiador é feito em nome da autonomia provincial, o sentir-se desafiado configura-se em nome da interdependência provincial. Um e outro princípio enaltecido é enfatizado a reboque do interesse ideológico de cada facção.

De qualquer forma, mesmo que os “liberais” sejam minoria no contexto da Comunhão Anglicana global, ao se deve desprezar o fato de que a Província anglicana dos EUA ocupa um lugar de destaque único, em termos de peso econômico, político e teológico, no espectro anglicano mundial.

A Igreja da Inglaterra [*ecclesia anglicana*; *Church of England*] ocupa o primeiro lugar em importância no anglicanismo mundial, afinal possui a tradicional relevância histórica (lá se originou a Igreja e de lá ela se expandiu pelo mundo), o peso institucional (é igreja estatal e conta com seus 30 milhões de membros, mesmo que a maioria seja “nominal”); bem como, desfruta da natural posição de foco da Comunhão Anglicana global (o Arcebispo de Cantuária e sua sé episcopal, bem como o *locus* da Conferência de Lambeth).

Em segundo lugar vêm a Igreja Episcopal dos EUA [TEC: *The Episcopal Church*], tanto por ter sido, em ordem cronológica, o segundo pólo de grande expansão da igreja, bem como por seu trabalho missionário, o que lhe faculta poder de interferência e influência ainda hoje em muitas províncias. A província brasileira, p. ex, foi fundada pelos norte-americanos e até hoje mantém laços muito próximos com eles (parcerias entre dioceses, bolsas de estudo para sacerdotes estudarem em seminários norte-americanos, etc.).

Após a violação, conforme o entende Turner, instaura-se a “visibilidade” do conflito; que possui uma tonalidade tão grave que se afigura como algo imperdoável, ou seja, não poderá ficar impune, *ipso facto* não passará ao largo da atenção do grupo ou de sua sensibilidade, e, portanto, atrairá “fortes” e “quentes” reações, o que deslança uma verdadeira sensação e realidade de “crise” no grupo ou sociedade em causa.

No caso anglicano, a temperatura sobe de tom e uma série de “protestos” é realizada por bispos e clérigos das províncias conservadoras pelo mundo a fora, principalmente na África, mas também em outras regiões. Em Recife, já em 2002 – um ano antes da decisão

final dos anglicanos dos EUA e do Canadá –, o deão da Catedral Anglicana do Recife, Rev. Paulo Garcia, seguido da maior parte dos membros de sua grei; separou-se da Igreja Anglicana e aderiu à Igreja Episcopal Carismática, afirmando ter procedido cismaticamente em razão da “exagerada liberdade” que a Igreja Anglicana concedia aos gays.

O bispo diocesano de Recife, Dom Robinson Cavalcanti (2007a e sgs.), emergiu no cenário anglicano brasileiro então como o maior protestador contra as deliberações dos anglicanos norte-americanos e canadenses. Passou então a afirmar publicamente que a Diocese Anglicana do Recife “rompia” a comunhão com as Igrejas “liberais” do norte e passou a propor um novo realinhamento anglicano, com relações baseadas em afinidade “teológica” e não em “distribuição geográfica”; o que sugeria, por um lado, sua intenção de separar-se da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil (IEAB), supostamente alinhada aos liberais do norte, e por outro, que sua proposta para a solução da crise seria a “expulsão” das igrejas norte-americana e canadense da Comunhão Anglicana, caso não retroagissem em suja postura pró-gay.

A “visibilidade” da crise é ocasião oportuna também para a “visibilidade” de agentes que se aproveitam da crise para se projetarem como porta-vozes de causas ou bandeiras coletivas; o fervor “profético” de alguns emerge com força na condenação do “pecado” alheio, fenômeno que no contexto religioso, tende a atrair os holofotes (com todo o bônus que lhe é peculiar) na direção dos que sustentam a santo graal em suas mãos. O bispo diocesano do Recife, então, tornar-se-ia conhecido internacionalmente como nunca o fora anteriormente, o que viria acompanhado de convites para viagens internacionais, publicidade e dinheiro, em forma de parceiras diocesanas.

Para Turner, quando é iniciada a crise a conjuntura fatalmente altera-se e o novo cenário caracteriza-se pela mudança da relação entre os componentes desse determinado domínio social (grupo ou sociedade em conflito), ou seja, se havia uma aparente “paz” por detrás de interesses e cosmovisões destoantes, agora haverá “conflito” aberto e declarado; antagonismos encobertos e falseados emergem para a luz do dia e tornam-se visíveis e manifestos. A primeira fase, portanto, abala a aparente “unidade” do ente conturbado e traz para o primeiro plano aquilo que estava latente e sob controle: as diferenças internas, os interesses conflitantes, os antagonismos submersos.

Isto posto, ocorre o inevitável em um conflito: lados são distinguidos e oferecidos para serem tomados como bandeiras de luta, partidos são criados ou facções são formadas. A essa altura, ou o conflito é rapidamente resolvido ou tende inexoravelmente a alastrar-se (contágio, difusão, ampliação) até coincidir com uma clivagem dominante no conjunto mais amplo das relações sociais relevantes a que pertencem as partes em conflito.

Historicamente, o anglicanismo sempre conviveu com partidos ou facções internas (Soares 2003a). As mais famosas e clássicas são: *high church* (tendência predominantemente católica romana), *low church* (tendência predominantemente protestante/evangélica) e a *broad church* (via-média liberal entre as duas anteriores e mais aberta a revisões dogmáticas, em virtude da influência científica). No contexto de embate em torno da questão gay, essas correntes criam uma nova forma de aliança: conservadores anglo-católicos e anglo-evangélicos (anti-gays) tendem a se unir e formar uma frente anti-gay contra os liberais (pró-gays).

Na verdade, a questão gay cria um cenário propício e privilegiado ao acirramento do conflito (prévio ao debate sobre os gays) entre conservadores e liberais; aqueles ainda presos aos antigos postulados teológicos da Patrística e Reforma, enquanto os liberais sofreram mais fortemente a influência da cultura científica com seus corolários, o que lhes permitiu aplicar critérios epistemológicos das ciências ao estudo teológico, como p. ex: o uso do método histórico-crítico aos estudos bíblicos e exegéticos, além do uso de pressupostos sociológicos e antropológicos na percepção dos condicionamentos do texto bíblico e da igreja. Todos esses fatores permitiram que os liberais fizessem releituras teológicas sobre temas da sexualidade humana, inclusive a homossexualidade.

Ainda nessa fase, segundo Turner, fica claro qual é o padrão de luta dos combatentes; ou por outras palavras: as táticas, estratégias, armas e técnicas usadas como formas constantes de ataque-defesa são configuradas com maior nitidez. A “estrutura social básica” (as formas de interações mais constantes e consistentes) torna-se tanto menos plástica (resistindo ao processo de mudança, que por isso tende a ser gradual) como mais visível e durável no espectro de tensão da instituição social abalada.

O padrão de luta entre os combatentes anglicanos é, em linhas gerais, o seguinte: textos com argumentos teológicos e científicos, elaborados pelos intelectuais da igreja, circulam de forma ampla e publica, principalmente através da internet. Aliás, somente esse contexto cultural de modernidade avançada, onde os *mass mídia* ocupam uma centralidade jamais vista, torna possível que eventos localizados seja objeto de tanta disputa em nível mundial. Por outro lado, porém, não se pode esquecer, que apesar da existência da televisão e do computador, debates análogos entre presbiterianos e batistas norte-americanos, p.ex, não atingem seus congêneres brasileiros com a mesma força em que os debates dos anglicanos norte-americanos atingem os anglicanos brasileiros.

Enquanto batistas e presbiterianos perderam aquela dimensão de universalidade (são igrejas nacionais com autonomia absoluta, sem nenhum centro de poder mundial), os anglicanos preservaram a consciência de catolicidade/universalidade em seu sistema de

governo episcopal: e o fato dos anglicanos do mundo todo se sentirem parte de uma mesma e única igreja, inclusive com um centro mundial como foco de resolução de conflitos, que também contribui para que eventos de uma província afetem outras em outros países.

Diferentemente de igrejas em que o debate entre os bispos é cercado de sigilo (p. ex: a igreja católica romana), na Igreja Anglicana não fato não ocorre: as partes em conflito brigam retoricamente por suas idéias sem nenhum escrúpulo maçônico obcecado por sigilo; ao invés disso, divulgam aos quatro ventos suas diferenças e acusações mútuas.

Como a força das idéias e dos argumentos nem sempre surte o efeito esperado, medidas mais pragmáticas e coercitivas são tomadas para vencer a guerra: não é incomum que um bispo conservador (como fez o diocesano de Recife p. ex.) suspenda clérigos de tendência liberal dos seus respectivos cargos (de caráter sacerdotal ou docente, como professor de seminário teológico), negue-se a ordenar seminaristas ou rompa a relação institucional com dioceses ou províncias consideradas desviantes. Em encontros controlados por conservadores, geralmente negam-se os convites aos liberais, o que ocorreu no Encontro Anglicano Sul-Sul de 2006, quando o presidente do encontro negou-se a convidar o episcopado brasileiro para participar do evento, com exceção do conservador D. Robinson Cavalcanti.

Obviamente, verbas também passam a ser destinadas somente a organismos e pessoas que comunguem da ideologia dos doadores. Processos disciplinares também são atravessados por incompatibilidades ideológicas, não raro redundando na excomunhão dos adversários. Eliminar o adversário da instituição passou a ser, principalmente para os conservadores, a grande meta; coisa que no passado era impensável entre anglo-católicos, anglo-evangélicos e anglo-liberais: em nome da ideologia da “inclusividade” todos se orgulhavam em exaltar a capacidade anglicana de absorver numa mesma igreja identidades tão diversas e contrastantes.

FASES/ESTÁGIOS 2 E 3: CRISE E REPARAÇÃO

Os esforços empreendidos no segundo estágio (crise) do Drama Social são dirigidos, segundo Turner, ao objetivo de conter ou limitar a propagação (contágio, difusão, ampliação) da crise deflagrada pela primeira fase de violação-ruptura. Obviamente, o sistema abalado, já em forma de ajuste interno e auto-controle, organiza suas forças de defesa contra a possibilidade de sua total destruição e se mobiliza para sufocar o conflito e evitar que o mesmo assuma proporções exageradas.

Os mecanismos ativados pelo sistema em sua própria defesa são representados pelas ações dos “membros principais” do grupo ou sociedade em conflito, aqueles agentes que ocupam posição de autoridade e liderança, supostamente os legítimos guardiões da ordem

institucional, responsáveis pela direção, controle e supervisão coletiva. Tais agentes atuam de variadas formas: ora aconselhando pessoalmente os envolvidos no embate, ora arbitrando informalmente as diferenças ou até mesmo aplicando formalmente os dispositivos jurídicos e legais apropriados às pendengas em curso.

A ação desses agentes durante a segunda fase (crise) já deflagra a fase seguinte (reparação), tendo em vista que, no intuito de conter a crise, acabam oferecendo possibilidades de “expição” aos transgressores. Isto é muito claro no caso anglicano: os mecanismos ativados para conter a crise (Comissão nomeada pelo Arcebispo de Cantuária e Reunião dos Primazes) logo se apressam para exigir formas de reparação aos anglicanos norte-americanos e canadenses, com a ameaça velada de serem expulsos da Comunhão Anglicana, caso não se “arrependam”.

Assim que os anglicanos norte-americanos e canadenses instauraram a prática pró-gay pela via ritual (ordenação e casamento) em 2003, os protestos mundo a fora se acumularam e, logo em seguida, os membros mais importantes do anglicanismo mundial entraram em cena para administrar a crise: o Arcebispo de Cantuária, líder mundial da Comunhão Anglicana global, pediu calma e diálogo a todos e tratou de nomear uma Comissão, composta pelos membros mais representativos, em termos teológicos de ambas as facções, para formular diretrizes para o diálogo.

Tal Comissão preparou e publicou o célebre “Relatório de Windsor” em 2004 (In: IEAB, 2004a; 2004b; 2004c; 2004d), texto oficial concebido para a condução das discussões no âmbito geral da Comunhão Anglicana global. Nesse *report* – que recebeu críticas de ambas as facções, pois tentou, em linhas gerais, agradar a gregos e troianos; embora tenha se posicionado mais ao lado dos gregos do que dos troianos –, a Comissão nomeada pelo Arcebispo reconheceu a violação do princípio da “interdependência” pelos anglicanos norte-americanos e canadenses, bem como lhes pediu uma “moratória”: que parassem temporariamente com a prática pró-gay até que a temática fosse melhor discutida no âmbito da Comunhão Anglicana global; ao tempo que reiterou a posição das duas últimas Conferências de Lambeth (1988; 1998), a saber, a prática homossexual avaliada como sendo incompatível com o “texto sagrado” (Bíblia); que é aquele repositório revelador da vontade da divindade ética, cultuada na cultura religiosa anglicana.

Em seguida, logo em 2005, outro mecanismo é ativado para contornar a crise: a “Reunião dos Primazes”. Tal instância, composta pelos bispos presidentes de cada província anglicana (também denominados de arcebispos ou bispos primazes), assume a mesma postura da Comissão nomeada pelo Arcebispo de Cantuária: ratifica a postura anti-gay das duas últimas Conferências de Lambeth (1988; 1998), aponta e reconhece como sendo grave a

violação do princípio da interdependência e conclama os anglicanos norte-americanos e canadenses ao arrependimento (REUNIÃO DOS PRIMAZES DA COMUNHÃO ANGLICANA, 2003; 2005).

Os pronunciamentos, tanto do Arcebispo e Cantuária, como dos bispos Primazes, e de resto, do Relatório de Windsor, tornaram cristalina a dificuldade que as províncias norte-americana e canadense têm que enfrentar para se manterem na Comunhão Anglicana global e em seu propósito de abrir a igreja para os gays *et simul*.

Mas a dificuldade é para ambas as facções, pois todos os fóruns anglicanos de discussão internacional são apenas “consultivos”, isto é, não possuem poder canônico para impor suas decisões às províncias. À vista dessa dificuldade, os conservadores, imbuídos do propósito de fazer valer sua ideologia, movimentam-se cada vez mais para transformar a Comunhão Anglicana numa instituição mais centralizada e dogmática.

Por um lado, nessa visão, os mecanismos de manutenção da unidade (Conferência Episcopal de Lambeth, Arcebispo de Cantuária e Primazes provinciais) passariam a ter maior poder, em moldes parecidos aos do Vaticano; e assim poderiam impor a todas as províncias suas convicções pela força da lei e do poder hierárquico. Por outro, a admissão, permanência ou exclusão de cada província à Comunhão Anglicana global passaria a depender da subscrição de “documentos oficiais”.

Tais documentos, em moldes parecidos com as confissões de fé do período escolástico protestante clássico, especificariam minuciosa e autoritariamente cada artigo de fé a ser crido por todos. Em suma: o espaço para a diversidade seria substancialmente reduzido, algo bastante palatável às correntes anglo-católica e anglo-evangélica, que supostamente pensam a “inclusividade” apenas em função de si mesmas, excluindo dela a ala liberal.

Não é preciso muito esforço para entender a rejeição de tal proposta pelos anglo-liberais, afinal sua defesa do modelo atual, baseado na tradicional divisão territorial das províncias e não em afinidade ideológica, parece mais viável para continuar a aumentar o espaço inclusivo da igreja anglicana, a partir das ações de províncias mais liberais.

A própria teologia anglo-liberal, avessa a dogmatismos doutrinários, pressupõe certa dose de relativismo como sendo essencial para a promoção da diversidade e do pluralismo. Aspira-se, portanto, uma Comunhão Anglicana global com a mesma estrutura organizacional atual – organismos internacionais de promoção da unidade global com *status* apenas “consultivo” e amplo espaço para a diversidade, o que exclui definições dogmáticas minuciosas e autoritárias –, apenas mais inclusiva em termos sexuais.

FASE/ESTÁGIO 4: REINTEGRAÇÃO OU INEVITABILIDADE DO CISMA

O drama social é um tipo de conflito processual que se estrutura, embora com durabilidades variadas, em “início, meio e fim”. Como não é possível que o conflito dure *ad infinitum*, é necessário que o processo tenha um *happy end*, ou por outras palavras: um fechamento, uma finalização, um término no tempo. É esse *eskaton* (εσκατον) ou “fim” (no sentido temporal e não no sentido teleológico), como diziam os antigos gregos, que constitui, segundo Turner, a fase/estágio final do drama.

Nesse estágio ou fase, imprevisível a rigor, duas alternativas auto-excludentes são constatadas e percebidas como sendo inescapáveis: ou o agente social causador da violação da norma cultural que engendrou a crise é “reintegrado” plenamente ao ente social perturbado, visto que preencheu as condições da reparação; ou, pelo contrário, tal agente “transgressor” pode, caso não tenha providenciado adequadamente o meio reparador/expiatório, ser expulso/extirpado do ente social maior de que faz parte: no caso dessa opção de confirmar, consuma-se o cisma, a cisão, a separação (que pode inclusive ser “espacial”) entre frações do grupo em conflito; e assim não restará dúvida sobre reconhecimento social da ruptura institucional.

Terminado o drama social, segundo Turner, poderá se constatar que o ente social perturbado pelo conflito passou por uma “mudança” social e cultural; tal mudança se revelará mais sensivelmente na alteração de quatro esferas: o “campo de relações”, o “número ou quantidade de suas partes componentes”, a “dimensão” e a “influência” do ente social abalado pelo conflito. Geralmente a última fase/estágio, seja em forma de reintegração ou cisma, é sacramentada por uma cerimônia ou ritual público; este cumpre a função de assinalar, oficializar e legitimar a reconciliação ou a permanente clivagem entre as partes.

No contexto do conflito anglicano iniciado em 2003 e ora em curso, tudo faz crer que a fase/estágio final se concluirá ainda este ano de 2008; seja porque as fases anteriores já se consumaram a essa altura, seja porque 2008 no calendário anglicano mundial, desde há muito tempo, havia sido previsto para a realização da Conferência Episcopal da Lambeth, que é realizada a cada década, sendo que as duas últimas foram realizadas em 1988 e 1998. Com ou sem conflito e crise em torno da questão gay, tal conferência se realizaria; como o conflito tomou toda essa proporção dramática, esse conclave ganhará uma conotação *sui generis*: decidirá o destino da crise que mais ameaçou dividir o anglicanismo até hoje, e nesse sentido pode ser considerada a Conferência de Lambeth mais importante da história do anglicanismo.

Sobre a Conferência de Lambeth, é preciso relembrar aquilo que já afirmei em outra pesquisa (Soares, 2003a):

“A primeira *Conferência de Lambeth* foi realizada em 1867 e a última em 1998, quando estiveram presentes 730 bispos, incluindo 11 mulheres. Embora não possua jurisdição sobre as Províncias, no sentido de obrigá-las a cumprirem suas determinações (como p. ex. seria o caso dos Concílios Ecumênicos e do Vaticano no contexto do catolicismo romano), esta conferência episcopal decenal **serve para medir o consenso mundial dos bispos anglicanos sobre diversas temáticas e, geralmente, acaba representando o *locus* privilegiado da formação de opinião do anglicanismo global, tendendo gradualmente tais “recomendações” a insinuarem-se como “posturas a serem seguidas pelos âmbitos provinciais”**. As grandes questões do anglicanismo mundial, sejam elas dogmáticas, litúrgicas ou políticas, encontram nessa instância sua discussão legítima” (negrito meu).

Além disso, não se pode esquecer do fato que este instrumento de “unidade” ou “comunhão” dos anglicanos é sem dúvida – se comparado aos outros instrumentos de unidade, a saber, o Conselho Consultivo Anglicano, o Arcebispo de Cantuária e a Reunião dos Primazes –, o mais representativo, afinal simboliza e concretiza o consenso do episcopado anglicano mundial. Ai, sem sombra de dúvida, se ouve com nitidez a “voz” dos pastores de “toda” a igreja global. Isso, por si só, já possui um peso político incalculável, pois a densidade legitimadora desse tipo de mecanismo institucional é aquela que possui toda a força que pretende representar a opinião da “maioria”. E numa igreja em que o líder mundial (o Arcebispo de Cantuária) tem um poder apenas simbólico, essa força da maioria do episcopado tende a se impor realmente como a mais forte forma de coerção, mesmo que *de jure*, seja “apenas” um órgão consultivo; o é, mas está longe de ser “apenas” isso *de facto* em suas repercussões políticas concretas!

As duas últimas Conferências de Lambeth (1988 e 1998) representaram, no que diz respeito à questão gay, uma derrota acachapante dos liberais; pois os conservadores aprovaram a famosa “Resolução 1.10 sobre sexualidade humana”, segundo a qual a divindade ética adorada pelos anglicanos, considera a homossexualidade uma violação de sua vontade sacral, ou em jargão religioso cristão: um “pecado” abominável!

Cerca de 90% dos bispos presentes aprovaram esse tipo de reprovação teológica aos gays. Outrossim, quando a minoria, apesar disso, resolve em 2003 assumir o ônus da mudança e por conta própria (e contra a opinião da maioria), deliberar em nível provincial a sagração e o casamento de gays, então acaba por despertar a ira dos conservadores; que agora, com razão, passam a argumentar que os anglicanos norte-americanos e canadenses, com tais decisões, querem “impor” sua opinião minoritária à parcela hegemônica da igreja.

Difícilmente os anglicanos norte-americanos e canadenses voltarão atrás em sua postura pró-gay (aliás, nesse debate, ninguém há que esteja disposto a mudar de opinião!), o que aumenta sensivelmente a chance dessas duas províncias serem literalmente “expulsas” da Comunhão Anglicana. Caso esse cisma seja confirmado, muitas outras províncias anglicanas (inclusive as centro-americanas, a brasileira e a sul-africana) tomarão partido ao lado das

províncias anglicanas norte-americana e canadense. Algo em torno de 40% das províncias anglicanas deverá então ser expulsa da Comunhão Anglicana, o que a golpeará fortemente, talvez de “morte”.

Um fato até agora inexplorado e que pode ser decisivo diz respeito ao Arcebispo de Cantuária. Embora não tenha poder de jurisdição, no sentido de poder impor sua vontade ao episcopado global (como faz o Papa no catolicismo romano, p. ex.), ele representa algo indiscutivelmente *sui generis*: somente ele pode convocar bispos à Conferência de Lambeth; e somente ele, como legítimo sucessor de Santo Agostinho de Canterbury (séc. VII d.C. – primeiro Arcebispo de Canterbury), pode garantir *in persona*, a legitimidade da continuidade de uma tradição que queira se legitimar na comunhão e continuidade com o trono de Canterbury. Caso ele decida apoiar os liberais pró-gays, então poderá garantir-lhes, após o grande cisma, a continuidade da posse da “marca”, a saber, a nomeação que guarda a identidade religiosa “anglicana” de tipo puro sangue.

Antes de ser alçado ao trono de Cantuária, o Arcebispo Rowan Williams era conhecido, entre outros aspectos, por ser um respeitado defensor da causa gay dentro da Igreja Anglicana, tanto por ser um intelectual-teólogo de renome e densidade, quanto por se destacar como promissor hierarca. Não há dúvida de que esse fato estimulou os anglicanos norte-americanos e canadenses a peitarem a maioria com suas decisões de sagrar e casar gays em 2003 e não antes; afinal o Arcebispo anterior, George Carey, era um conservador da ala *low church*, que de público (e abandonando a postura mediadora do cargo) rejeitou a inclusão dos gays na Conferência de Lambeth de 1998.

Depois de ser entronizado pela Rainha, porém, Williams começou a atrair a crítica dos liberais, pois se mostrou cada vez mais sintonizado com as exigências de um cargo altamente político (mediação *par excellence*) e cada vez menos um defensor da causa gay. Para se ter alguma noção dessa diplomacia frente às duas facções, poder-se-ia citar o fato de Williams não ter convidado, nem o bispo gay sagrado nos EUA, D. Eugene Robinson (para a tristeza e revolta dos liberais), nem o bispo cismático conservador recifense, D. Robinson Cavalcanti (para a tristeza dos conservadores) para a Conferência de Lambeth de 2008; argumentando não apoiar nenhuma nem outra decisão, que flagrantemente violam as regras da interdependência, no caso da província norte-americana (liberal), e da soberania provincial, no caso da província do Cone Sul (conservadora); que após a excomunhão do diocesano de Recife, desrespeitou as fronteiras regionais provinciais da província brasileira (IEAB, que é liberal) e recebeu o prelado excomungado no seu rol de membros.

A pergunta que fica no ar é a seguinte: D. Rowan Williams tomará o partido dos liberais ou dos conservadores? Haverá um momento em que não mais poderá posar como

“coluna do meio”, pois os dois lados pressionam por apoio e não admitirão tergiversação. Nessa hora “h”, o que pesará mais: as convicções pessoais de recorte mais liberal do arcebispo que o identificam com o seu passado, ou a conveniência e comodidade de ficar ao lado da maioria para garantir o seu futuro? Quem viver, verá!

CONCLUSÃO

Na percepção de Lima (s/d, p. 2):

“A metodologia proposta por Victor Turner constitui um esquema que permite a percepção das mudanças e da própria estrutura através do estudo de composições temporais marcadas por conflitos e mudanças de sistemas de significação. Estes processos são caracterizados pela construção de novas metáforas e paradigmas, adquirindo formato simbólico na sociedade estudada”.

E ainda:

“Segundo Turner, as ações que permeiam os dramas sociais estão carregadas de novas regras, gerando novas formas de atuação. As metáforas são formuladas pela significação do desconhecido através de uma associação com o conhecido (que pode ser o que Pepper denomina “metáfora raiz”). Por este processo, elas têm dinâmicas inerentes. A propensão para a re-cognição e para a construção de novas “metáforas raiz” e paradigmas é maior na anti-estrutura, na liminaridade. Os símbolos, segundo o autor, são originados e originam processos que envolvem mudanças temporais nas relações sociais. Portanto, a principal consequência do conflito analisado pelo drama social é a construção de novos símbolos, novas formas de significação. As formas de ação simbólica podem ser vistas também nos rituais que, segundo Turner, passam por processos conflituosos.” (Lima, s/d, p. 8).

E, finalmente,

“Para Turner, os grupos podem ser analiticamente divididos por: estrutura, fase em que as ações e relações sociais possuem características mais estáveis. As metáforas e paradigmas são aceitos coletivamente, apresentando poucos riscos de processos desarmonicos; e antiestrutura, fase na qual se funda o Drama Social. É um tipo de suspensão da estrutura anterior passando a assumir o caráter conflituoso de quebra de paradigmas. É na antiestrutura, no entanto, que são reveladas algumas das características verdadeiras da estrutura. O estudo de situações conflituosas permite um entendimento sobre aspectos fundamentais da sociedade que não seriam (ou seriam de forma sutil) mostrados em condições estáveis. (Lima, s/d, p. 9).

BIBLIOGRAFIA

ARCEBISPO DE CANTUÁRIA. WILLIAMS, Rowan (2006). **O Desafio e a Esperança de Ser Anglicano Hoje**. Porto Alegre: Igreja Episcopal Anglicana do Brasil. Documentos. Disponível em: http://www.ieab.org.br/documentos/refl_abc_jun06.pdf. Acesso em: 10/01/2008.

BERGNER, Mario (2002). Trial by Fire: Homosexuality, Anglicanism and Hope. **Redeemed Lives News**. Disponível em: <http://74.1.174.242/redeemedlives/GetArticle.asp>. Acesso em 16/01/2008.

BISPO PRIMAZ DA IGREJA EPISCOPAL ANGLICANA DO BRASIL (2005). **Declaração do Primaz da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil ao Primaz do Cone Sul**. Documentos. Disponível em: http://www.ieab.org.br/documentos/carta_greg_rev.pdf. Acesso em: 10/01/2008.

_____. (2004a). **Decreto Episcopal n. 001/2004**: Supervisão Alternativa. Porto Alegre: Igreja Episcopal Anglicana do Brasil. Documentos. Disponível em: http://www.ieab.org.br/documentos/decr_primaz.pdf. Acesso em: 10/01/2008.

_____. (2004b). **Declaração do Primaz da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil sobre o Relatório de Windsor**. Notícias. Disponível em: http://www.ieab.org.br/documentos/primaz_windsor.pdf. Acesso em: 10/01/2008.

_____. (2004c). **Carta de Esclarecimento à Igreja Episcopal Anglicana do Brasil sobre Comissão Especial**. Documentos. Disponível em: http://www.ieab.org.br/documentos/c_escl_ieab.pdf. Acesso em: 10/01/2008.

_____. (2004d). **Carta-Aberta do Bispo Primaz a Dom Robinson Cavalcanti**. Documentos. Disponível em: http://www.ieab.org.br/documentos/caberta_primaz.pdf. Acesso em: 10/01/2008.

_____. (2003a). **Carta Pastoral do Primaz**: Tempos Difíceis. Documentos. Disponível em: http://www.ieab.org.br/documentos/tempo_dificeis.pdf. Acesso em: 10/01/2008.

_____. (2003b). **Mensagem Pastoral do Primaz**. Documentos. Disponível em: http://www.ieab.org.br/documentos/c_past_primaz_nov03.pdf. Acesso em: 10/01/2008.

CALVANI, Carlos Eduardo Brandão (2003). Deus e o diabo na terra do frevo: o maniqueísmo retórico de Dom Robinson Cavalcanti. **Correlatio** n. 3. [Revista Teológica Virtual], São Paulo, IEPG/UMESP.

CÂMARA DOS BISPOS DA IGREJA EPISCOPAL ANGLICANA DO BRASIL (2007). **2ª. Carta Pastoral sobre Sexualidade Humana**. Porto Alegre: Igreja Episcopal Anglicana do Brasil. Documentos. Disponível em: http://www.ieab.org.br/documentos/c_past_sex_07.pdf. Acesso em: 10/01/2008.

_____. (2005). **Carta-Aberta da Câmara dos Bispos da IEAB ao Arcebispo de Cantuária**. Porto Alegre: Igreja Episcopal Anglicana do Brasil. Documentos. Disponível em: http://www.ieab.org.br/documentos/cbispos_1105.pdf. Acesso em: 10/01/2008.

_____. (2004). **Esclarecimento Provincial e Decreto da Câmara dos Bispos da IEAB**. Porto Alegre: Igreja Episcopal Anglicana do Brasil. Documentos. Disponível em: http://www.ieab.org.br/documentos/esclarecimento_ieab.pdf. Acesso em: 10/01/2008.

_____. (1997). **1ª. Carta Pastoral sobre Sexualidade Humana**. Porto Alegre: Igreja Episcopal Anglicana do Brasil. Documentos. Disponível em: http://www.ieab.org.br/documentos/c_past_97.pdf. Acesso em: 10/01/2008.

CAVALCANTI, Edward Robinson de Barros (2007a). **Lei**: Estatal e unilateral - Exclui as Instituições Religiosas. Recife: Diocese do Recife – Cone Sul. Notícias. Disponível em: http://www.dar.org.br/files/news/news_item.asp?NewsID=4186. Acesso em: 10/01/2008.

_____. (2007b). **Conceitos e Preceitos não são Preconceitos**. Recife: Diocese do Recife – Cone Sul. Notícias. Disponível em: http://www.dar.org.br/files/news/news_item.asp?NewsID=4185. Acesso em: 10/01/2008.

_____. (2007c). **Projeto Homofóbico é Retirado de Pauta e Grupo é Criado**. Recife: Diocese do Recife - Cone Sul. Notícias. Disponível em: http://www.dar.org.br/files/news/news_item.asp?NewsID=4184. Acesso em: 10/01/2008.

_____. (2007d). **Votação do Projeto de Lei é Transferido no Senado Federal**. Recife: Diocese do Recife - Cone Sul. Notícias. Disponível em: http://www.dar.org.br/files/news/news_item.asp?NewsID=4183. Acesso em: 10/01/2008.

_____. (2007e). **Bispo Robinson envia Carta ao Senado Federal**. Recife: Diocese do Recife - Cone Sul. Notícias. Disponível em: http://www.dar.org.br/files/news/news_item.asp?NewsID=4182. Acesso em: 10/01/2008.

_____. (2007f). **Urgente**: Resista à Perseguição Religiosa. Recife: Diocese do Recife - Cone Sul. Notícias. Disponível em: http://www.dar.org.br/files/news/news_item.asp?NewsID=4181. Acesso em: 10/01/2008.

_____. (2005). **Por trás das aparências**: uma leitura do comunicado dos Primazes. Recife: Diocese do Recife - Cone Sul. Esclarecimentos Episcopais. Disponível em: http://www.dar.org.br/bispo/news/news_item.asp?NewsID=4195. Acesso em: 12/01/2008.

_____. (2004a). **Unidade, Resistência, Esperança**: A Diocese Anglicana do Recife e o momento histórico. Recife: Diocese do Recife - Cone Sul. Esclarecimentos Episcopais. Disponível em: http://www.dar.org.br/bispo/news/news_item.asp?NewsID=4196. Acesso em: 12/01/2008.

_____. (2004b). **A Verdade, por favor!** Sobre o Documento “Não Sairemos”. Recife: Diocese do Recife – Cone Sul. Esclarecimentos Episcopais. Disponível em: http://www.dar.org.br/bispo/news/news_item.asp?NewsID=4197. Acesso em: 12/01/2008.

_____. (2004c). **Nem cismas, nem segredos**: A Diocese Anglicana do Recife e o processo de redesenho da Comunhão Anglicana. Recife: Diocese do Recife - Cone Sul. Esclarecimentos Episcopais. Disponível em: http://www.dar.org.br/bispo/news/news_item.asp?NewsID=4198. Acesso em: 12/01/2008.

_____. (2004d). **Confirmação na Diocese de Ohio**: uma explicação. Recife: Diocese do Recife - Cone Sul. Esclarecimentos Episcopais. Disponível em: http://www.dar.org.br/bispo/news/news_item.asp?NewsID=4200. Acesso em: 12/01/2008.

_____. (2004e). **A lenda do Bispo-papão**. Recife: Diocese do Recife - Cone Sul. Esclarecimentos Episcopais. Disponível em: http://www.dar.org.br/bispo/news/news_item.asp?NewsID=4201. Acesso em: 12/01/2008.

_____. (2003a). **Dos chifres em cabeças de burros**: O (des) foco oftalmológico e psicológico. Recife: Diocese do Recife - Cone Sul. Esclarecimentos Episcopais. Disponível em: http://www.dar.org.br/bispo/news/news_item.asp?NewsID=4202. Acesso em: 12/01/2008.

_____. (2003b). **Continuem lembrados**: coerência evangélica na terra do frevo. Recife: Diocese do Recife - Cone Sul. Esclarecimentos Episcopais. Disponível em: http://www.dar.org.br/bispo/news/news_item.asp?NewsID=4203. Acesso em: 12/01/2008.

_____. (2002). Sexualidade: o prazer que liberta. **Inclusividade 2**. Porto Alegre, Centro de Estudos Anglicanos. Disponível em: http://www.centroestudosanglicanos.com.br/rev/2/sexualidade_o_prazer_que_liberta.pdf. Acesso em: 11/01/2008.

_____. (1994). Enfrentando os desafios: por uma teologia da sexualidade. **Contexto Pastoral** (Suplemento Debate - Sexualidade: uma questão teológica?), Campinas, CEBEP, p. 17-23.

_____. (1990). **Libertação e sexualidade**. São Paulo: Temática

_____. (1987). **Uma bênção chamada sexo**. São Paulo: ABU.

CENTRO DE ESTUDOS ANGLICANOS (2002). Declarações Anglicanas sobre Sexualidade Humana. **Inclusividade 2**. Disponível em: http://www.centroestudosanglicanos.com.br/rev/2/documentos_anglicanos_sobre_sexualidade.pdf. Acesso em: 11/01/2008.

CICCARONE, Celeste (2004). Drama e Sensibilidade: Migração, Xamanismo e Mulheres Mbyá. **Revista de Índias**, vol. LXIV, núm. 230, págs. 81-96. Disponível em: <http://revistadeindias.revistas.csic.es/index.php/revistadeindias/article/viewFile/412/480>. Acesso em: 23/02/2008.

COLÓQUIOS ANGLICANOS INTERNACIONAIS (1998). **Relatório Final sobre Sexualidade**. Porto Alegre: Centro de Estudos Anglicanos. Banco de Textos: Ética. Disponível em: http://www.centroestudosanglicanos.com.br/bancodetextos/etica/sexualidade_humana.pdf. Acesso em: 11/01/2008.

COMISSÃO ESPECIAL DA IEAB. (2004). **Relatório Final**. Porto Alegre: Igreja Episcopal Anglicana do Brasil. Documentos. Disponível em: http://www.ieab.org.br/documentos/rel_cesp_ieab.pdf. Acesso em: 10/01/2008.

CONSELHO ANGLICANO LATINO-AMERICANO (2005). **Declaração do Panamá**. Porto Alegre: Igreja Episcopal Anglicana do Brasil. Documentos. Disponível em: http://www.ieab.org.br/documentos/decl_panama.pdf. Acesso em 10/01/2008.

DIOCESE ANGLICANA DO RECIFE [IEAB] (2003). Ética, santidade e disciplina. **Inclusividade 5**, Porto Alegre, Centro de Estudos Anglicanos.

_____. (2004). **Uma Cronologia do Debate sobre o Homossexualismo na Igreja Episcopal dos Estados Unidos e na Comunhão Anglicana**. Fonte: AAC. Tradução de Robinson Cavalcanti. Recife, 2004. Disponível em: http://www.dar.org.br/biblioteca/traducoes/traducoes_007.htm. Acesso em: 28 dez.2004.

FARRIS, J. (2006). Homossexualidade: duas perspectivas cristãs. **Estudos de Religião**, São Paulo, nº 24, p. 160-186.

HELMINIAK, D. A. (1998). **O que a Bíblia realmente diz sobre a homossexualidade**. São Paulo: Summus.

HILLIARD, David (1995). Australian Anglicans and Homosexuality: A Tale of Two Cities. **St Marks Review**, Spring , pp. 12-20.

_____. (1997). Sydney Anglicans and Homosexuality. **Journal of Homosexuality**, vol. 33, no. 2, pp. 101-123.

IGREJA EPISCOPAL ANGLICANA DO BRASIL (2005). **Processo Canônico n. 001/2005 do Bispo Edward Robinson de Barros Cavalcanti**. Documentos. Porto Alegre. Disponível em: http://www.ieab.org.br/documentos/sent_rcavalcanti_pt.pdf. Acesso em: 10/01/2008.

_____. (2004a). **Apêndice 2 (dois) do Relatório de Windsor**. Documentos. Porto Alegre. Disponível em: <http://www.ieab.org.br/documentos/apendice2.pdf>. Acesso em: 10/01/2008.

_____. (2004b). **Questionário-Guia sobre o Relatório de Windsor**. Documentos. Porto Alegre. Disponível em: http://www.ieab.org.br/documentos/windsor_quest.pdf. Acesso em: 10/01/2008.

_____. (2004c). **Resumo do Relatório de Windsor**. Documentos. Porto Alegre. Disponível em: http://www.ieab.org.br/documentos/windsor_resumo.pdf. Acesso em: 10/01/2008.

_____. (2004d). **Relatório de Windsor**. Documentos. Porto Alegre. Disponível em: http://www.ieab.org.br/documentos/rel_windsor_ptbr.pdf. Acesso em: 10/01/2008.

_____. (2004e). **Declaração da 2ª. Consulta Nacional sobre Sexualidade Humana da IEAB**. Documentos. Porto Alegre. Disponível em: http://www.ieab.org.br/documentos/dec_2cssh.pdf. Acesso em: 10/01/2008.

_____. (2000). **Cânones Gerais 2000**. Documentos. Porto Alegre. Disponível em: http://www.ieab.org.br/documentos/c_gerais2000_bk.pdf. Acesso em: 10/01/2008.

LIMA, Júnia Marússia Trigueiro de (s.d.). **Xucuru do Ororubá**: Contraste entre o ideal ocidental de democracia participativa e a organização tradicional. VII RAM - UFRGS, Porto Alegre, Brasil - GT 08: Violência Estatal, Indigenismo e Povos Indígenas. Coordenação: Cristhian Teófilo da Silva (UnB, Brasil) e Luís Eugênio Campos Muñoz (UAHC, Chile). Disponível em: http://www.unb.br/ics/dan/geri/boletim/lima_2006.pdf . Acesso em: 23/02/2007.

MARASCHIN, Jaci (s.d.). **Simulacros e Simulações em Recife**. Documentos. Porto Alegre: Igreja Episcopal Anglicana do Brasil. Disponível em: http://www.ieab.org.br/documentos/texto_maraschin.pdf. Acesso em: 10/01/2008.

NATIVIDADE, Marcelo (2006). Homossexualidade, gênero e cura em perspectivas pastorais evangélicas. **Rev. Bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v. 21, n. 61, 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092006000200006&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 20/02/2007.

NDUNGANE. Njongonkulu, (2000). **Reflexões sobre Santidade e Sexualidade**. Banco de Textos: Ética. Porto Alegre: Centro de Estudos Anglicanos. Disponível em: http://www.centroestudosanglicanos.com.br/bancodetextos/etica/reflexoes_sobre_santidade_e_sexualidade.pdf. Acesso em: 11/01/2008.

OLIVEIRA, Celso Franco de (1997). Pensando a questão da homossexualidade. **Estandarte Cristão** 1743, Porto Alegre, Departamento de Comunicação da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil.

REUNIÃO DOS PRIMAZES DA COMUNHÃO ANGLICANA (2005). **Declaração dos Primazes da Comunhão Anglicana**. Porto Alegre: Igreja Episcopal Anglicana do Brasil. Documentos. Disponível em: http://www.ieab.org.br/documentos/dec_primates05.pdf. Acesso em: 10/01/2008.

_____. (2003). **Carta Pastoral dos Primazes da Comunhão Anglicana**. Porto Alegre: Igreja Episcopal Anglicana do Brasil. Documentos. Disponível em: <http://www.ieab.org.br/documentos/cpp2003.pdf>. Acesso em: 10/01/2008.

RIBAS, Mário Ferreira (2002). O debate sobre a homossexualidade na Comunhão Anglicana e a “Nova Moralidade” de John Robinson. **Inclusividade** 2, Porto Alegre. Disponível em: http://www.centroestudosanglicanos.com.br/rev/2/o_debate_sobre_homossexualidade_comunhao_anglicana_mario.pdf. Acesso em 11/01/2008.

_____. (2001). **Escritura, Tradição e Razão no debate sobre a homossexualidade no Anglicanismo**. Dissertação de Mestrado. São Bernardo do Campo: PPCR/IEPG/UMESP.

ROBINSON, B. A. (2006a). Activities Related to the consecration Of Bishop-Elect Robinson. **The Episcopal Church (USA) and Homosexuality (Part 10)**, Ontario Consultants on Religious Tolerance. Disponível em: http://www.religioustolerance.org/hom_epis10.htm. Acesso em: 16/01/2008.

_____. (2006b). The split in the Anglican Communion. Other activities during 2005 & 2006. **The Episcopal Church (USA) and Homosexuality (Part 13)**, Ontario Consultants on Religious Tolerance. Disponível em: http://www.religioustolerance.org/hom_epis13.htm. Acesso em: 16/01/2008.

_____. (2006c). The 2006 General Convention. **The Episcopal Church (USA) and Homosexuality (Part 14)**, Ontario Consultants on Religious Tolerance. Disponível em: <http://www.religioustolerance.org/homepis14.htm>. Acesso em: 16/01/2008.

_____. (2005). Activities from 1997 to 1999. **The Episcopal Church (USA) and Homosexuality (Part 4)**, Ontario Consultants on Religious Tolerance. Disponível em: http://www.religioustolerance.org/hom_epis3.htm. Acesso em: 16/01/2008.

_____. (2004a). Lead-Up to the year 2003 General Convention. **The Episcopal Church (USA) and Homosexuality (Part 6)**, Ontario Consultants on Religious Tolerance. Disponível em: http://www.religioustolerance.org/hom_epis5.htm. Acesso em: 16/01/2008.

_____. (2004b). Activities at the year 2003 General Convention. **The Episcopal Church (USA) and Homosexuality (Part 8)**, Ontario Consultants on Religious Tolerance. Disponível em: http://www.religioustolerance.org/hom_epis8.htm. Acesso em: 16/01/2008.

_____. (2004c). Year 2004 Developments. **The Episcopal Church (USA) and Homosexuality (Part 11)**, Ontario Consultants on Religious Tolerance. Disponível em: http://www.religioustolerance.org/hom_epis11.htm. Acesso em: 16/01/2008.

_____. (2004d). Delegated Episcopal Pastoral Oversight (DEPO) for parishes who cannot accept equality for gays and lesbians. **The Episcopal Church (USA) and Homosexuality (Part 12)**, Ontario Consultants on Religious Tolerance. Disponível em: http://www.religioustolerance.org/hom_epis12.htm. Acesso em: 16/01/2008.

_____. (2003a). Introduction. **The Episcopal Church (USA) and Homosexuality (Part 1)**, Ontario Consultants on Religious Tolerance. Disponível em: http://www.religioustolerance.org/hom_epis6.htm. Acesso em: 16/01/2008.

_____. (2003b). Activities Prior to 1996. **The Episcopal Church (USA) and Homosexuality (Part 2)**, Ontario Consultants on Religious Tolerance. Disponível em: http://www.religioustolerance.org/hom_epis1.htm. Acesso em: 16/01/2008.

_____. (2003c). Activities During 1996. **The Episcopal Church (USA) and Homosexuality (Part 3)**, Ontario Consultants on Religious Tolerance. Disponível em: http://www.religioustolerance.org/hom_epis2.htm. Acesso em: 16/01/2008.

_____. (2003d). Year 2000 General Convention. **The Episcopal Church (USA) and Homosexuality (Part 5)**, Ontario Consultants on Religious Tolerance. Disponível em: http://www.religioustolerance.org/hom_epis4.htm. Acesso em: 16/01/2008.

_____. (2003e). Status at the Startup for the year 2003 General Convention. **The Episcopal Church (USA) and Homosexuality (Part 7)**, Ontario Consultants on Religious Tolerance. Disponível em: http://www.religioustolerance.org/hom_epis7.htm. Acesso em: 16/01/2008.

_____. (2003f). Activities Following The 2003 General Convention. **The Episcopal Church (USA) and Homosexuality (Part 9)**, Ontario Consultants on Religious Tolerance. Disponível em: http://www.religioustolerance.org/hom_epis9.htm. Acesso em: 16/01/2008.

SECRETARIA DIOCESANA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA DIOCESE DO RECIFE [CONE SUL] (2007a). A Hora da Verdade: TEC x Comunhão Anglicana. **Notícias**. Recife: Diocese do Recife - Cone Sul. Disponível em: http://www.dar.org.br/files/news/news_item.asp?NewsID=4180. Acesso em: 10/01/2008.

_____. (2007b). Civilidade entre as Paróquias Ortodoxas e o Bispo Liberal. **Notícias**. Recife: Diocese do Recife - Cone Sul. Disponível em: http://www.dar.org.br/files/news/news_item.asp?NewsID=4177. Acesso em: 10/01/2008. Originalmente publicado em: VIRTUE. David. W. (2007). Departing Orthodox Parishes and Liberal Bishop Show Civility in Separation. **VirtueOnline**. Disponível em: <http://www.virtueonline.org/portal/modules/news/article.php?storyid=5262>. Acesso em 10/01/2008.

_____. (2007c). A Diocese do Recife em Números. **Notícias**. Recife: Diocese do Recife - Cone Sul. Disponível em: http://www.dar.org.br/files/news/news_item.asp?NewsID=4175. Acesso em: 10/01/2008.

_____. (2007d). O Arcebispo da Nigéria: A Dolorosa Viagem à Lambeth 2008. **Notícias**. Recife: Diocese do Recife - Cone Sul. Disponível em: http://www.dar.org.br/files/news/news_item.asp?NewsID=4197. Acesso em: 10/01/2008. Originalmente em *Anglican Mainstream*.

_____. (2007e). Luteranos Americanos Autorizam Gays Praticantes Como Pastores. **Notícias**. Recife: Diocese do Recife - Cone Sul. Disponível em: http://www.dar.org.br/files/news/news_item.asp?NewsID=4192. Acesso em: 10/01/2008. Originalmente publicado em Titusnine, Kendall Harmon.

_____. (2007f). Separação tão Rápida e Graciosamente Quanto Possível. **Notícias**. Recife: Diocese do Recife - Cone Sul. Originalmente publicado originalmente em: *Anglican Mainstream*. Disponível em: http://www.dar.org.br/files/news/news_item.asp?NewsID=4187. Acesso em 10/01/2008.

_____. (2007g). Realinhamento na Comunhão Anglicana. **Notícias**. Recife: Diocese do Recife - Cone Sul. Disponível em: http://www.dar.org.br/files/news/news_item.asp?NewsID=4211. Acesso em: 10/01/2008.

_____. (2007h). Bispo Dom Robinson na África. **Notícias**. Recife: Diocese do Recife - Cone Sul. Disponível em: http://www.dar.org.br/files/news/news_item.asp?NewsID=4208. Acesso em: 10/01/2008.

SOARES, Aldenor Alves (2003a). **Sociologia do Anglicanismo**. Olinda: Editora Livro Rápido.

_____. (2003b). **Teologia do Anglicanismo**. Olinda: Editora Livro Rápido.

_____. **Ensaio**: Ciências Humanas & Religião em Diálogo. Olinda: Editora Livro Rápido, 2003c.

_____. (2004). A “**dimensão católica**” da Igreja Episcopal Carismática. Olinda: Editora Livro Rápido.

SPONG, J; LEE, P. J. (1996). **Uma Catequese sobre a homossexualidade**. Porto Alegre: Centro de Estudos Anglicanos. Banco de Textos: Ética. Disponível em: http://www.centroestudosanglicanos.com.br/bancodetextos/etica/uma_catequese_sobre_a_homossexualidade.pdf. Acesso em: 11/01/2008.

SYKES, Stephen (1988). O poder na Igreja da Inglaterra. **Concilium** 217 (Tema: Instituições eclesiais e o poder na Igreja), Petrópolis, p. 125-129.

TAKATSU, Sumio (1999). Homossexualidade no Anglicanismo. **Mandrágora** n. 5 (Religião e Homossexualidade), São Bernardo do Campo, p. 42-48.

TEIXEIRA, Senomar (s.d.). **A Verdade Canônica da Diocese Anglicana do Recife**. Porto Alegre: Igreja Episcopal Anglicana do Brasil. Documentos. Disponível em: http://www.ieab.org.br/documentos/truth_dar.pdf. Acesso em: 10/01/2008.

TURNER, Victor (1982). "Social Dramas and Stories About Them". In: **From Ritual to Theatre: The Human seriousness of play**. New York: PAJ Publications.

_____ (1974). **Dramas, Fields, and Metaphors: Symbolic Action in Human Society**. Ithaca: Cornell University Press.

_____ (1969). **The Ritual Process: Structure and Anti-structure**. Chicago: Aldine.

_____ (1968). **The Drums of Afflictin: A Study of Religious Processes among the Ndembu of Zâmbia**. Oxford: The Clarendon Press.

_____ (1967). **The Forest of Symbols: Aspects of Ndembu Ritual**. Ithaca: Cornell University Press.

_____ (1957). **Schism and Continuity in an African Society: A Study of Ndembu Village Life**. Manchester: Manchester University Press.

WILLETT, Graham (2000). "Into the Present: Anglicanism and Homosexuality in the 1970s". In: HOLDEN, Colin (ed). **People of the past? The Culture of Melbourne**. Anglicanism and Anglicanism in Melbourne's Culture. Papers to Mark the 150th Anniversary of the Anglican Diocese of Melbourne 1847-1997, Dept. of History, University of Melbourne, Parkville.